



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 45/2025

Contrato nº: 73/2023

Data de assinatura: 14/12/2023

Data de publicação: 18/12/2023, DOU nº 239, Seção 3, Pág. 61.

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Contratada: Banco do Brasil S.A.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 136 da Lei nº 14.133/21, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 73/2023, para correção de erro material constante no item 9.2 do Termo de Referência, referente a definição do índice de reajustes do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"9.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, da variação acumulada da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."

Leia-se:

"9.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, da variação acumulada da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."

Determina, também, o reajuste de preços pela variação acumulada do Índice Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE por doze meses entre dezembro de 2023 e novembro de 2024, no percentual de 4,873010%, atualizando o valor global do contrato dos atuais R\$ 1.257.138,64 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para \$ 1.318.399,13 (um milhão trezentos e dezoito mil trezentos e noventa e nove reais e treze centavos), resultando uma diferença estimada a ser recomposta ao orçamento do contrato de **R\$ 62.451,67 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos)** sobre seu valor atual, no período de 07/12/2024 a 14/12/2025, conforme cláusula sétima do contrato e análise consignada no Despacho nº 28/2025/SE/SAA/CGLC/CONT/DIAC.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 07/11/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.075474/2023-58

SEI nº 17727837